



DESPACHO

Diante da justificativa ofertada pela Gerência de Ensino e Extensão do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB, constante do Despacho 5906755, com escora nos pareceres paradigmas da Assessoria de Controle da Economicidade 5913953 e da douta Assessoria Jurídica 5913965, bem como nas informações supervenientes acostadas pela mesma Gerência no documento 5949740, relativas à substituição de docente, considerando que a alteração não acarreta repercussão financeira na contratação, uma vez que os docentes envolvidos possuem a mesma titulação e estão sujeitos ao mesmo valor de hora-aula, reconhecendo-se, portanto, a manutenção das condições que fundamentaram a dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021:

Autorizo a substituição do(a) docente **Renato Perez Pucci**, pelo(a) docente **Kelma Helane Amorim de Souza**, em 2 (duas) horas-aula no "**curso de capacitação Modalidade Lotérica de Apostas de Quota Fixa - Bets.**", sem alteração do valor global da contratação autorizada por meio do Despacho 5916740, permanecendo inalteradas as demais condições da contratação, conforme Termo de Referência 5909372.

Leandro Silva Navega

Diretor do IERBB/MPRJ



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SILVA NAVEGA, Diretor**, em 25/08/2026, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5951532** e o código CRC **E38B694C**.